

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0519/ 01

Interessado: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Assunto: Relatório Anual de 1981

Relator: Conselheiro Armando Octávio Ramos

PARECER CEE nº 395 / 84 - CTG - Aprovado em 14/03/84

Comunicado ao Pleno em 28/03/84

1. Histórico

A direção da Faculdade de Medicina de Marília, da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, encaminhou por ofício, protocolado fora de prazo, o Relatório de suas atividades durante o ano letivo de 1981, para apreciação deste Conselho. O Relatório refere-se aos Cursos Médico e de Enfermagem e Obstetrícia.

2- Fundamentação

O Calendário Escolar submetido ao Conselho obteve aprovação da Equipe Técnica.

Em conformidade com a Deliberação CEE nº 2/75, o Relatório apresentou as seguintes informações:

1. Não houve modificações quanto à situação jurídica, constituindo esse estabelecimento uma autarquia municipal. Às fls. 9 e 10, juntou-se cópia do Projeto de Lei que altera as redações dos artigos da Lei nº 1.371, de 22/12/66, que instituiu a Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília.

2. A Faculdade recebeu subvenções durante o ano de 1981.

3. Há em funcionamento o Curso de Medicina reconhecida pelo Decreto Federal nº 71.644, de 29/12/72, e o Curso de Enfermagem e Obstetrícia em vias de reconhecimento.

4. Encontram-se às fls. 31 e 32 cópias dos currículos, com a carga horária por disciplina, por Departamento e por série e, ainda, o total do Curso de Medicina. O total de horas programadas para o Curso, incluindo o internato optativo da 6ª série, é de 8.210 horas. As aulas de Física são obrigatórias até a 3ª série do Curso; para as séries seguintes são obrigatórias, considerando-se que, a partir da 4ª série, o Curso Médico já presta serviços no Hospital através de plantão em sistema de rodízios, ultrapassando 24 horas semanais entre outras para participar das competições esportivas.

5. Não houve realização de outros cursos em 1981.

6. Às fls.65, encontra-se o movimento das matrículas do 1977 a 1981, estando matriculados no Curso Médico, s.m.j., 401 alunos. Já o Curso de Enfermagem e Obstetrícia apresenta apenas a turma iniciada.
7. Não houve evasão escolar.
8. O número de diplomados foi de 80 alunos.
9. As aprovações são em número alto de porcentagens.
10. Houve dificuldades na substituição de professores, em virtude da falta de docentes especializados com disposição para residirem no interior.
11. A receita total derivada de taxas de matrículas e anuidades atingiu a importância de C\$ 77.346.108,00; as despesas correntes foram de C\$ 268.079,00, enquanto as despesas correntes importaram em C\$ 64.521.065,00. A remuneração dos professores é variável, com base em várias categorias docentes.
12. O Relatório pode ser aprovado.

3. Conclusão

Toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1981, da faculdade de Medicina de Marília, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1984.

a) Cons^o ARMANDO OCTÁVIO RAMOS

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Jessen Vidal,

Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 14/03/1984